



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARRA DO GUARITA**

**ATA Nº 12/2025**

<b>APROVADO</b>
Por <b>08 X 00</b>
Sala das Sessões
<b>31/03/25</b>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente

No dia 24 de Março de 2025, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Gelci Luis Paschoalli, Renato Constâncio, Marcio Cocenski, Anibaldo Brietzke, Fernando Magagnin, João Nilton Vargas, Vilmar Ribeiro e Jair Siqueira. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, o assessor jurídico Jaques, o Assessor Legislativo Iran. Em seguida, a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 11/2025, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 11/2025, em votação. **A Ata 11/2025 foi aprovada por todos.** Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2025, 31 DE MARÇO DE 2025** dispõe sobre AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS E CELESTIAIS DO QUADRO GERAL, QUADRO DO MAGISTÉRIO, QUADRO EM EXTINÇÃO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, AOS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONSELHEIROS TUTELARES, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS EMERGENCIALMENTE, FIXA A REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2025, 31 DE MARÇO DE 2025** dispõe sobre ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2025, 24 DE MARÇO DE 2025 DE URGÊNCIA** dispõe sobre DEFINE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO AS DEMANDAS DE QUE DISPÕE E AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Colocado em apreciação, discussão e votação.** O Vereador Renato solicitou a palavra a nossa Presidente, disse na oportunidade que era favorável ao Projeto de Lei, mas que queria levantar uma questão com divergência de datas, onde o projeto foi protocolado no mesmo dia que foi a Sessão, o Vereador Gelci esclareceu ao Vereador Renato, explicando sobre ser uma questão de urgência para o município esta contratação temporária pois os alunos não poderia ficar sem professor até a próxima sessão por esse motivo o projeto de lei 33/2025 foi a sessão do mesmo dia (24/03/2025), o Vereador Renato ressaltou dizendo que entendia essa questão mas que o regimento interno citava o contrário, mas que o mesmo era favorável ao projeto, agradeceu a palavra da Presidente. **O projeto foi aprovado ao final por unanimidade.** Livro de explicações pessoais: não tivemos inscritos. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Na oportunidade convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 31 de Março de 2025, às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 24 dias do mês de Março de 2025.